



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO BRANCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

P O R T A R I A N º 165/2019.

De 04 de Abril de 2019.

**DESIGNA MEMBROS DA
COMISSÃO PARA ESTUDO E
ACOMPANHAMENTO DO
PLANO DO MAGISTÉRIO
MUNICIPAL.**


**JORGE LUIZ HOFFMANN, Prefeito Municipal de Cerro Branco,
Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,**

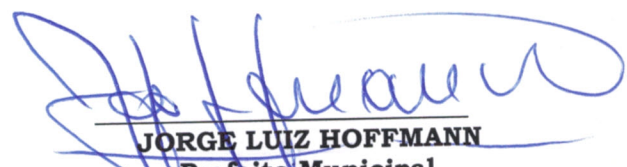
RESOLVE

DESIGNAR, os Professores: ADRIANA MACHADO DA SILVEIRA, Matrícula 500-2, **DÉBORA FARDIN,** Matrícula 350-6, **GLAUCE MILENE TREICHEL,** Matrícula 873-7, e **LIDIANE PATRÍCIA LAWALL,** Matrícula 467-7, para integrarem, **a partir de 04 de Abril de 2019,** a Equipe Responsável pelo Estudo e Acompanhamento do Plano de Magistério Municipal e Avaliação do Desempenho dos profissionais, em conformidade com a Lei Municipal 1300/2011 revogando as Portarias anteriores.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CERRO BRANCO,
Aos 04 dias do Mês de Abril de 2019.**

Registre-se e Publique-se:


EDSON JOEL LAWALL
Secretário de Administração
Interino


JORGE LUIZ HOFFMANN
Prefeito Municipal



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO BRANCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

P O R T A R I A N° 163/2019.

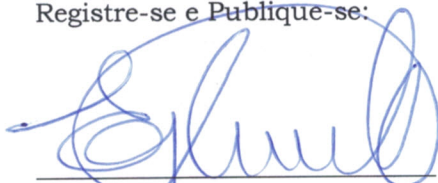
De 04 de Abril de 2019.

**CONCEDE REGIME
SUPLEMENTAR A PROFESSOR.**

JORGE LUIZ HOFFMANN, Prefeito Municipal de Cerro Branco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, CONCEDE, Regime Suplementar de 04 horas, para Professora FRANCISCA LOVATO MASSIRER, matrícula 774-9, a contar de 25 de Março de 2019, para atuar como Professor Substituta (Séries Iniciais) junto a Escola Municipal de Educação Básica Augusto Schultz, em conformidade com a Lei Municipal 1300/2011 de 28 de Outubro de 2011, Art. 25, § 1º, percebendo remuneração equivalente ao Nível II, Classe "C".

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CERRO BRANCO,
Aos 04 dias do Mês de Abril de 2019.**

Registre-se e Publique-se:


EDSON JOEL LAWALL
Secretário de Administração
Interino


JORGE LUIZ HOFFMANN
Prefeito Municipal



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO BRANCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

P O R T A R I A N º 1 6 2 / 2 0 1 9 .

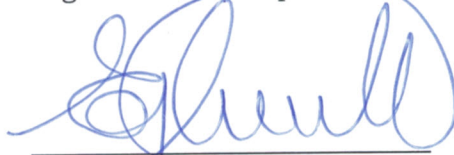
De 03 de Abril de 2019.

**CANCELADO REGIME
SUPLEMENTAR A SERVIDOR.**

JORGE LUIZ HOFFMANN, Prefeito Municipal de Cerro Branco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, CANCELA o Regime Suplementar de 35 horas, concedido a Servidora MARIBEL ADRIANA DIEHL, matrícula 950-4, cargo de Técnico em Enfermagem, a contar de 01 de Março de 2019, ficando revogada a Portaria 497/2017 de 25 de Agosto de 2017.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CERRO BRANCO,
Aos 03 dias do Mês de Abril de 2019.**

Registre-se e Publique-se:


EDSON JOEL LAWALL
Secretário de Administração
Interino


JORGE LUIZ HOFFMANN
Prefeito Municipal



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO BRANCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

P O R T A R I A N° 161/2019.

De 28 de Março de 2019.

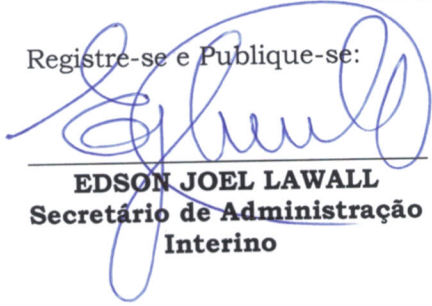
**CONCEDE ADICIONAL POR
TEMPO DE SERVIÇO.**

JORGE LUIZ HOFFMANN, Prefeito Municipal de Cerro Branco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com Art. 86 da Lei Municipal 838/2005, de 30 de dezembro de 2005, **CONCEDE ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO**, aos Servidores abaixo relacionados, a contar de **01 de Março de 2019**.

MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR	N° ANUÊNIOS
1152-5	Aline Ruscher Souto	04
913-0	Beno Zafanelli Junior	08
755-2	Carin Fabiane Neuenschwander	10
904-0	Carine Gonçalves Pfeifer	08
1243-2	Carlos Roberto dos Santos	02
469-3	Carmen Luciana da Silva Amaral	17
984-9	Cassiele Ferreira do Nascimento	08
338-7	Cláudia da Silva Pazatto	21
641-6	Cristiane Becker Beise	11
608-4	Cristiane Ferraz da Silva	12
633-5	Eder Daniel Coss	14
609-2	Elisa Cristina Richardt	12
227-5	Elusa Streck Plautz	25
911-3	Elvandro Fardin	08
897-4	Isara Müller Wollmann	08
1150-9	Ismael Fernando Kohls	04
326-3	Jelson Moacir Halberstadt	21
643-2	Lidiane de Fátima Bandeira	11
467-7	Lidiane Patrícia Lawall	17
892-3	Lisiane Siqueira Silva	08
948-2	Marciana Simone Scheidt Aggens	18
557-6	Marco Antônio Accorci Lisboa	14
332-8	Marga Helena Hintz Schneider	21
888-5	Nadiana Fardin	08
94-9	Renato Valdemar Gewehr	21
129-5	Ricarda Joelma Schultz	27
910-5	Silviane da Rosa Fardin	08
1251-3	Sirlei Isolina Pacheco	02
896-6	Tassiane Eveline Böer	08
952-0	Tatiane Elisa Kegler Fardin	07
1156-8	Tiago Luiz Janner	04
891-5	Valneida Bredow do Carmo	09
1083-9	Vanessa D'Avila Anneter	06

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CERRO BRANCO,
Aos 28 dias do Mês de Março de 2019.**

Registre-se e Publique-se:


EDSON JOEL LAWALL
Secretário de Administração
Interino


JORGE LUIZ HOFFMANN
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO BRANCO

Av. 12 de Maio, N°370 – Centro – CEP: 96.535-000 – Cerro Branco – RS.

Fone: (51)3725.1200; 3725.1070; - Fax: (51)3725.1122

E-mail: administracao@pmcerrobranco.rs.gov.br; fazenda@pmcerrobranco.rs.gov.br; gabinete@pmcerrobranco.rs.gov.br;



P O R T A R I A N º 160/2019.


De 28 de Março de 2019.

**CONCEDE LICENÇA SAÚDE A
SERVIDOR.**

JORGE LUIZ HOFFMANN, Prefeito Municipal de Cerro Branco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, CONCEDE LICENÇA SAÚDE, a servidora JOCEANE WANDER BUSS, matrícula 1167-3, cargo de Provimento Efetivo de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, no período de 28 de Março de 2019 a 26 de Maio de 2019 (60 dias), de acordo com atestado médico apresentado, e em conformidade com o Art. 29 da Lei Municipal 839/2005, de 30 de dezembro de 2005, devendo ser encaminhado para Perícia Médica Oficial.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CERRO BRANCO,
Aos 28 dias do Mês de Março de 2019.**

Registre-se e Publique-se:


EDSON JOEL LAWALL
Secretário de Administração
Interino


JORGE LUIZ HOFFMANN
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO BRANCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

P O R T A R I A N° 159/2019.

De 28 de Março de 2019.

**CONCEDE FÉRIAS A
SERVIDORES.**

JORGE LUIZ HOFFMANN, Prefeito Municipal de Cerro Branco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, **CONCEDE FÉRIAS** aos Servidores, abaixo relacionados, de acordo com Capítulo III, da Lei Municipal 838/2005, de 30 de dezembro de 2005, correspondente ao período aquisitivo respectivo:

NOME	PERÍODO AQUIS.	GOZO
Anathiele Puntel Fontoura	05.07.17 a 04.07.18	01 a 10.04.2019
Dóris Beatriz Martins	06.04.18 a 05.04.19	08 a 22.04.2019
Everson Lauri Rückert	01.04.18 a 31.03.19	01 a 10.04.2019
Luciana Ellwanger Seferin	06.01.18 a 05.01.19	10.04 a 09.05.2019
Pablo Josué Haetinger	04.01.18 a 03.01.19	20 a 29.03.2019
Sirlene Pacheco	10.01.18 a 09.01.19	20 a 29.03.2019

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CERRO BRANCO,
Aos 28 dias do Mês de Março de 2019.

Registre-se e Publique-se:


EDSON JOEL LAWALL
Secretário de Administração
Interino


JORGE LUIZ HOFFMANN
Prefeito Municipal



P O R T A R I A N º 158/2019.


De 27 de Março de 2019.

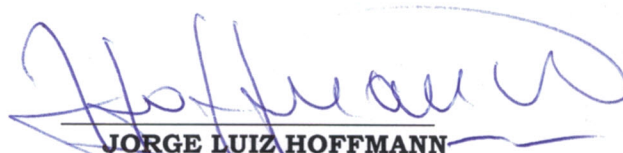
**ALTERA DESIGNAÇÃO DE
SERVIDOR EFETIVO.**

JORGE LUIZ HOFFMANN, Prefeito Municipal de Cerro Branco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, DESIGNA, a contar de 26 de Março de 2019, a Sra. JORDANA LUANA MÜLLER, matrícula 1221-1, para exercer suas funções de Operário, na Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente ficando revogada a Portaria 499/2018 de 28 de Dezembro de 2018.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CERRO BRANCO,
Aos 27 dias do Mês de Março de 2019.**

Registre-se e Publique-se:


EDSON JOEL LAWALL
Secretário de Administração
Interino


JORGE LUIZ HOFFMANN
Prefeito Municipal



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO BRANCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

P O R T A R I A N º 157/2019.


De 27 de Março de 2019.

**ALTERA DESIGNAÇÃO DE
SERVIDOR EFETIVO.**

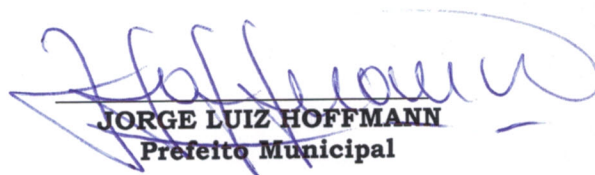
JORGE LUIZ HOFFMANN, Prefeito Municipal de Cerro Branco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, DESIGNA, a contar de 26 de Março de 2019, a Sra. VALDENIRA FÁTIMA DE OLIVEIRA, matrícula 765-0, para exercer suas funções de Operário, na Secretaria Municipal de Saúde ficando revogada a Portaria 498/2018 de 28 de Dezembro de 2018.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CERRO BRANCO,
Aos 27 dias do Mês de Março de 2019.**

Registre-se e Publique-se:



EDSON JOEL LAWALL
Secretário de Administração
Interino



JORGE LUIZ HOFFMANN
Prefeito Municipal



P O R T A R I A N º 156/2019.


De 27 de Março de 2019.

**ALTERA DESIGNAÇÃO DE
SERVIDOR EFETIVO.**

JORGE LUIZ HOFFMANN, Prefeito Municipal de Cerro Branco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, **DESIGNA**, a contar de **25 de Março de 2019**, a Sra. **SIRLEI ISOLINA PACHECO**, matrícula 1251-3, para exercer suas funções de Operário, na **Secretaria Municipal de Educação - Escola Municipal de Educação Infantil "Tia Clara"**, ficando revogada a Portaria 082/2019 de 21 de Fevereiro de 2019.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CERRO BRANCO,
Aos 27 dias do Mês de Março de 2019.**

Registre-se e Publique-se:


EDSON JOEL LAWALL
Secretário de Administração
Interino


JORGE LUIZ HOFFMANN
Prefeito Municipal



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO BRANCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

P O R T A R I A N° 155/2019.

De 27 de Março de 2019.


**DESIGNA COMISSÃO DE
COORDENAÇÃO/AVALIA
ÇÃO/EXECUÇÃO DE
PROCESSO SELETIVO
SIMPLIFICADO**

JORGE LUIZ HOFFMANN, Prefeito Municipal de Cerro Branco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, **DESIGNA** os servidores: **CARMEN LUCIANA DA SILVA AMARAL**, matrícula 469-3, cargo de Enfermeira, **THATIANE VEIGA SIQUEIRA**, matrícula 1202-5, cargo de Psicóloga e **TATIANE ZÜGE**, matrícula 263-1, cargo de Auxiliar de Administração para compor a Comissão de Coordenação, Avaliação e Execução do **Processo Seletivo 034/2019** para Contratação de **MÉDICO CLÍNICO GERAL**, que terá como atribuição coordenar, analisar e fiscalizar o processo.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CERRO BRANCO,
Aos 27 dias do mês de Março de 2019.**

Registre-se e Publique-se:


EDSON JOEL LAWALL
Secretário de Administração
Interino


JORGE LUIZ HOFFMANN
Prefeito Municipal